

PORTARIA N.º 142, DE 21/07/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva portaria:

BRUNA CARLA VIEIRA DA COSTA

MATRÍCULA 21988

Período Aquisitivo: 13/06/2022 A 12/06/2023

Período Das Férias: 02/01/2025 A 16/01/2025 – 15 dias- PORTARIA 237/2024

Período De Interrupção: 06/01/2025 A 16/01/2025 – 11 Dias – PORTARIA N.º 242/2024

Gozo De Dias Restantes: 15/08/2025 A 25/08/2025 – 11 Dias

Documento solicitante: Processo 25909/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Julho de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390036003700390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 21/07/2025 16:38

Checksum: **DBB8B02AE21ED3CDD5433E0EEF987B9EAAF49037507FA784AE75878CBD871B2D**

